



PORTARIA Nº.219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.4464/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.72, de 18 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

PEDIDO DE RECURSO	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Secretaria / Órgão:	
Data da posse:	
Período probatório:	
PERÍODO E ETAPA DA AVALIAÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1ª Avaliação <input type="checkbox"/> 2ª Avaliação a / / () 3ª Avaliação	
A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de _____, O servidor acima identificado vem por meio deste, solicitar a revisão de sua Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na presente etapa, por discordar da pontuação atribuída ao(s) fator(es) _____ à vista das seguintes razões: _____	
Campos de Júlio – MT, _____ de _____ de _____	
Assinatura do Servidor _____	

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 58, de 23 de setembro de 2019 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a décima sétima candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **KELLYN CAROLINE ZUCATTO** ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.4464/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº.72, de 18 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 026/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto – DAE, do Município de Campos de Júlio-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07/10/2019, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 23 de setembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto 006/2018

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.